



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Venha Ver
R PEDRO TRAJANO TORRES, S/N, CENTRO, Venha-Ver/RN
CNPJ: 02.716.519/0001-04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A ORDENADORA DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO VENHA VER/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública, mediante Inexigibilidade de Licitação, para desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária e financeira por fonte de recursos (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos), prestações de contas bimestrais (SIAI) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 08010001/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 72.000,00 (setenta dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) vezes de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea C, c/c o art. 6, inciso XVIII, alínea C, ambos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 1, da Lei Federal nº. 14.039, de 17 de agosto de 2020 e a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **FREITAS E LINO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 40.413.162/0001-76**, com sede na rua José Teixeira, nº 08, Cruz das Almas, Martins/RN, CEP. 59.800-000.

Venha Ver/RN, 08 de janeiro de 2026

Jakeline Roberta Pessoa da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL